

RESOLUÇÃO Nº14/2023

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Pregoeiro Edson Francisco Cesario, comporem a Equipe de Apoio da Comissão de licitação, visando a contratação de agente de integração, especializado na prestação de serviços de coordenação e gestão de concessão de estágio a estudantes, em conformidade com a lei 11.788 de 25/09/2008, sob o regime de menor percentual de taxa de administração, para as cidades de Curitiba, Cascavel e Guarapuava, nas condições descritas neste edital e seus anexos.

Presidente

Edson Francisco Cesário

Membros

João Lucas Marques
Paulo Janson

Curitiba, 02 de junho de 2023.

Fabio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucaon0142023ComissaoLE02Servicooperadordeconcessaodeestagio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Aquino Cesario Vieira** em 15/01/2024 15:05.

Inserido ao protocolo **20.624.718-5** por: **Edson Francisco Cesario** em: 16/06/2023 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d00e6d81a60e96a2abc9937a354162fe.